

Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1736/2006

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

de 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre aprovação do Edital 001/2022/CMDI e nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção e Fiscalização de Projetos para o Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre as ações a serem financiadas com o Fundo Municipal do Idoso- FMI;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 02/2022;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital 001/2022/CMDI, que dispõe sobre o Chamamento público de Organizações Cívicas, sem fins lucrativos, para a seleção de projetos voltados especificamente à Política da Pessoa Idosa, bem como seus critérios e normatizações;

Art. 2º Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Especial de Seleção do processo de seleção de projetos para o Fundo Municipal do Idoso, ficando assim constituída:

Fábio de Lima Fantini
Maria Amélia C. Abranches
Bruna de Souza Silva
Franciele Inácia Rezende Moraes
José Antônio Lofrano

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2022.


Evaristo Cordeiro Neto

Presidente CMDI

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 03/2022
de 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre aprovação do Edital 001/2022/CMDI e nomeação dos membros da Comissão Especial de Seleção e Fiscalização de Projetos para o Fundo Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre as ações a serem financiadas com o Fundo Municipal do Idoso-FMI;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº 02/2022;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital 001/2022/CMDI, que dispõe sobre o Chamamento público de Organizações Civis, sem fins lucrativos, para a seleção de projetos voltados especificamente à Política da Pessoa Idosa, bem como seus critérios e normatizações;

Art. 2º Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Especial de Seleção do processo de seleção de projetos para o Fundo Municipal do Idoso, ficando assim constituída:

Fábio de Lima Fantini
Maria Amélia C. Abranches
Bruna de Souza Silva
Franciele Inácia Rezende Moraes
José Antônio Lofrano

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:661F7E81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/02/2022. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>